

EDITAL

Processo Seletivo para ALUNO ESPECIAL

1º SEMESTRE DE 2026

1. De acordo com o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar: A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal de São Carlos – Campus São Carlos, torna pública a abertura das inscrições para Candidatos a Aluno (a) Especial que tenham intenção de cursar determinadas disciplinas que serão oferecidas no **1º semestre de 2026**. A abertura de vagas para alunos especiais está de acordo com o Artigo 18 do Regimento Interno do Programa, aprovado em 15/09/2014 .

2. O PPGE classifica dois (2) tipos de aluno especial:
 - a. **Aluno Especial I*** – estudante regular em outro curso de Pós-Graduação, que procura o PPGE para realizar disciplina de seu interesse, devido à natureza da pesquisa que realiza.

 - b. **Aluno Especial II**** – portador de diploma de graduação que, não sendo aluno regular de outro Curso de Pós-Graduação, procura o PPGE para realizar alguma disciplina optativa de seu interesse.

*O aluno Especial I poderá solicitar a inscrição em até duas (2) disciplinas que constem da lista de disciplinas disponíveis, informadas neste Edital.

**O aluno Especial II poderá solicitar inscrição em até uma (1) disciplina optativa oferecida pelo PPGE, que conste da lista de disciplinas disponíveis, informadas neste Edital. A prioridade de inscrição em disciplinas segue a seguinte ordem: - alunos regulares, aluno especial I e aluno especial II.

Disciplinas com vagas para Alunos Especiais*

Código	Nome da Disciplina	Créditos	Docente Responsável
EDU 005	Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática	6	Ademir Caldeira, Carmen Passos, Denise de Freitas e Mariana dos Santos
EDU 020	Estudos em Práticas Sociais e Processos Educativos I	6	Iraí Maria de Campos Teixeira, Natália Rejane Salim, Aline Guerra Aquilante e Elenice Maria Cammarosano Onofre
EDU 022	Leituras Marxistas sobre Educação	6	Luiz Bezerra Neto
EDU 029	Educação, Cultura e Subjetividade	6	Maria Cecília Luiz
DIP 039	Profissionalização docente: trabalho e práticas pedagógicas	6	Dijnane Vedovatto
DIP 041	A Educação das Relações étnico Raciais na Escola: Foco nas Ciências Naturais	6	Maria do Carmo de Sousa, Douglas Verrangia Correa da Silva e Simone de Oliveira Mestre
EDU 056	Formação Política e Educação	6	Sandra Aparecida Riscal
EDU 079	Educação Brasileira: História e Teoria	6	Marisa Bittar e Vagno Dias
EDU 084	Estado, Política e Formação Humana	6	Eduardo Pinto e Silva (organizador), Luiz Bezerra Neto, José Carlos Rothen, Géssica Priscila Ramos, João dos Reis, Joelson Gonçalves de Carvalho, Maria Cristina S. G. Fernandes
DIP 088	Metodologia Comunicativa Crítica	6	Roseli Rodrigues de Mello
EDU 119	Estudos Italianos de Pedagogia: tópicos teóricos e de pesquisa à escola de crianças	6	Aline Sommerhalder, Fernando Donizete Alves e Lorenzo Manera
EDU 120	Relações étnico-raciais, diversidade e educação	6	Alan Victor Pimenta de Almeida Pales Costa, Ana Cristina Juvenal da Cruz, Andrea Braga Moruzzi, Douglas Verrangia, Maria Cristina dos Santos, Manoel Nelito Matheus Nascimento, Tatiane Cosentino Rodrigues
EDU 121	Itans afirmativos: Orin e Epistemologias da Diáspora Negra em Educação	6	Ana Cristina Juvenal da Cruz

***A inscrição do candidato no processo seletivo não garante matrícula na disciplina.**

***Os horários das disciplinas estão disponíveis no site:**

<https://www.ppge.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/informacoes-academicas/disciplinas- -1-se mestre-de-2026.pdf>

3. A matrícula do aluno especial aprovado no processo seletivo só poderá ser efetuada se houver no mínimo 5 alunos regulares matriculados na mesma disciplina. Dependendo do número de alunos regulares inscritos, poderá ser aceito número igual de alunos especiais. Em nenhuma hipótese o número de alunos especiais poderá ser superior ao número de alunos regulares. O intuito desta deliberação é impedir que o número de alunos especiais sobrepuje o de alunos regulares, evitando a

descaracterização como disciplina de pós-graduação. Em qualquer situação não deve ser ultrapassado o número de trinta (30) alunos por turma.

Não é permitida a participação de alunos ouvintes nas disciplinas oferecidas pelo PPGE.

INSCRIÇÕES

As inscrições de candidatos a Alunos Especiais para o **1º semestre de 2026** serão realizadas no período de **02/02/2026 a 13/02/2026 (às 17h)**, exclusivamente pelo link:

<https://forms.gle/nmXZ2GgaftVWG3a27> - disponível para inscrições a partir do dia 02/02/2026

O candidato à vaga de aluno especial deverá cumprir o que estabelece o item 2 e ficar atento à documentação solicitada.

Documentos para Inscrição – Aluno Especial I

- RG (não será aceita cópia de CNH);
- CPF;
- Atestado de matrícula, ou equivalente, de vínculo com outro Programa de Pós-Graduação;
- Carta de Anuência do Orientador;
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Currículo Lattes em pdf;
- Carta de Justificativa (arquivo em pdf) da escolha da disciplina, enfatizando a importância para a sua formação. Até 5 mil caracteres com espaço.

Documentos para Inscrição – Aluno Especial II*

- RG (não será aceita cópia de CNH);
- CPF;
- Cópia do Diploma da Graduação e do Histórico Final da Graduação;
- Currículo Lattes em pdf;
- Carta de Justificativa (arquivo em pdf) da escolha da disciplina, enfatizando a importância para a sua formação. Até 5 mil caracteres com espaço.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Via Washington Luís, Km. 235 - Caixa
Postal 676 Fone/fax: (16) 3351-8356/8770
CEP 13.565-905 - São Carlos - SP - Brasil
E-mail: ppge@ufscar.br



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO

Não serão aceitas inscrições em mais de uma disciplina no caso do Aluno Especial II.
O resultado final será divulgado **02/03/2026** no site do PPGE (www.ppge.ufscar.br).
Os aprovados serão automaticamente matriculados.

São Carlos, 22 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Renata Maria Moschen Nascente
Vice Coordenadora do PPGE